



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Travessa Ari Schueler Pimentel, n° 25, Centro – Macaé/RJ

Tel.: (022) 2796-1300 e 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

EDITAL DE ELEIÇÃO 011/2019

ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020-2023

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, n° 403, 1° andar, Centro, Macaé/RJ, criado pela Lei Municipal n° 1.365/92 e substituída pelas Leis n.º 2.471/04 e 3558/2011, através da Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares presidida pelo Sr. Rafael de Oliveira Bichara Amorim e tendo como membros os conselheiros de direito Cristiana da Silva Siqueira, Marcelo Maurício dos Santos, Clarisse Martins e Martins, Hugo Leonardo Neves Gomes e Luciana Gonçalves Barbosa Thomaz, diante da assembléia extraordinária ocorrida na sede do CMDDCA em 21 de março de 2019, convocada pelo Edital n° 008/2019, com aprovação do edital pela plenária, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o EDITAL DE ELEIÇÃO 001/2019, DIVULGA O LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS DE LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS DO ECA e dá outras providencias.

LOCAL	DATA	HORÁRIO
CIDADE UNIVERSITÁRIA Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé - RJ - Bloco B	18/08/2019	08h às 12h

1 Para acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o Documento de Identidade original, de reconhecimento nacional, que contenha fotografia, sendo a apresentação INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.

1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

2 O candidato deverá estar no local de realização das provas, pelo menos, 1h (uma hora) antes do horário de início das mesmas.

3 O acesso ao Bloco onde serão realizadas as provas será aberto às 7 horas e fechado às 7:45 minutos, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo estritamente proibida a entrada, após o horário estipulado.

4 A aplicação da prova terá início às 08 horas, com duração de 4 (quatro) horas.

5 Não será permitido aos candidatos utilizar nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, pagers, relógios, ipods, ipads, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

5.1 Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

5.2 O candidato que for identificado utilizando quaisquer destes equipamentos, no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando as provas.

Macaé, 13 de Agosto de 2019.

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Presidente da Comissão Eleitoral para Seleção Pública
dos Conselheiros Tutelares CMDDCA/Macaé